

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 605/2025

Sumário: Autorizando o regresso ao quadro de origem a Suely Symone Lopes Costa Fernandes, do Quadro do Pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Boa Vista

Extrato de Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Educação

De 07 de março de 2025

Suely Symone Lopes Costa Fernandes, Professora do Ensino Básico, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Boa Vista, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 01 de março de 2023, é autorizada o regresso ao quadro de origem, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.03.05 – Reingresso, no centro de custo 40.10.16.07.17.01 – orçamento do Ministério da Educação.

Praia, aos 05 de junho de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.